



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 006/2025**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025**

Considerando os elementos constantes no processo administrativo acima referido, que tem por objeto a **locação do imóvel situado à Avenida São Sebastião, nº 811, Centro, Município de Orocó/PE**, destinado exclusivamente ao funcionamento do **Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Orocó/PE**;

Considerando que a contratação direta foi instruída com:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência (TR);
- Pesquisa de mercado demonstrando compatibilidade do preço de locação com os valores praticados na região;
- Mapa de Riscos;
- Parecer Jurídico favorável, emitido nos termos do **art. 53 da Lei nº 14.133/2021**;
- Minuta do contrato de locação;
- Certidões e matrícula atualizada do imóvel;

Considerando que a contratação direta encontra amparo no **art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, que admite a inexigibilidade de licitação para contratação que envolva imóvel cujas características de localização e instalação tornem necessária sua escolha;

Considerando que o valor mensal ajustado de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, totalizando **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) anuais**, é compatível com a média de mercado, atendendo ao princípio da **vantajosidade** previsto no **art. 5º da Lei nº 14.133/2021**;

**RATIFICO**, com fundamento no art. 72 c/c art. 74, inciso V, da **Lei nº 14.133/2021**, a presente inexigibilidade de licitação, **autorizando a contratação direta da Sra. Jair Núbia Lima Vasconcelos**, inscrita no CPF nº 029.808.374-40, residente na Avenida São Sebastião, nº 811, Centro, Município de Orocó/PE, para a **locação do imóvel em questão**, conforme condições estabelecidas no contrato administrativo devidamente firmado entre as partes.

Determino, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias à **publicação deste termo e do respectivo contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Diário Oficial do Município**, nos termos do **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**.

Orocó/PE, 30 de Abril de 2025.

Alexandre Alves Leite Sampaio  
Presidente da Câmara Municipal de Orocó/PE  
alexandrecaetano2021leite@gmail.com  
Autoridade Competente